Ata da 45ª Reunião Ordinária ONLINE do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 19 de outubro de 2020. Aos quinze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, via online, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Edimar Geraldo Salomon, presidente em exercício, em virtude do afastamento do vereador Peter Alexandre Kneubuehler, que assumiu o cargo de Prefeito Municipal em exercício, e com a presença do 2º suplente de vereador do Progressista, senhor José Carlos Fernandes, secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Participando a totalidade dos senhores vereadores em sessão ordinária. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 44ª reunião ordinária, do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Ofício 358/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 517/2020 Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bento do Sul para o exercício de 2021; Ofício 357/2020, em resposta ao Requerimento de Informação 232; Requerimentos de Informação 240 e 241/2020 do vereador Daguimar Nogueira; Indicações 2195, 2196 e 2197 do vereador Claudiomar Wotroba e Indicações 2198 e 2199 do vereador Daguimar Nogueira. **Correspondência Expedida**: Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas o Projeto de Lei 517/2020 do Executivo Municipal. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 240/2020. O vereador Daguimar Nogueira falou que esse requerimento requer informações a respeito de estudos técnicos feitos em relação à construção do Eco Parque do SAMAE, juntamente com as cópias das licenças para essa construção, pois, segundo o vereador essa obra está fora da legislação federal, que estabelece trinta metros do meio do rio, sendo que isso também é cobrado dos munícipes, inclusive, empreendedores. O vereador Marco Rodrigo Redlich se colocou favorável ao requerimento, mas adiantou que essa duvida acontece por falta de conhecimento da Legislação Federal, porque o código florestal que fala dos afastamentos diz que se haver uma área pública destinada ao esporte, lazer e cultura, de livre acesso ela pode adentrar os trinta metros do rio, além disso, o SAMAE possui as autorizações, visto que essas informações estarão constando no requerimento. O vereador Fernando Mallon corroborou com o vereador Marco Redlich, dizendo que realmente existe essa licença conforme o que estabelece a Legislação Federal. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que é importante esse requerimento, pois houve algumas duvidas e através disso, esses questionamentos serão sanados. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o referido Requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 241/2020. O vereador Daguimar Nogueira fez leitura de seu Requerimento de Informação, devido a várias reclamações dos cidadãos voltadas ao mau cheiro no bairro Serra Alta, em especial na Rua Carlos Goertler e questionaram quais serão as providências. O vereador Marco Rodrigo Redlich foi favorável ao Requerimento, até porque já foi questionado pelo vereador Daguimar Nogueira, desta forma, informou que o SAMAE sempre foi responsável pelas redes de coleta de esgotos e estações de rede de esgoto nos locais que existem a rede, e os locais que não há esses itens não é responsabilidade do SAMAE, sendo assim, quando há denúncia, essa deve ser encaminhada para a Vigilância Sanitária que possui o papel de notificar e autuar o morador, pois ninguém pode lançar o esgoto na rua ou em outro terreno, após a

implantação da rede o SAMAE passa a ser responsável, porém, neste caso não existe rede coletora, mas é importante que essas informações sejam esclarecidas, exemplificou expondo alguns locais que passaram a receber a rede coletora. O vereador Jairson Sabino falou que essa situação quando deu menos de três semanas, foram chamados nas casas e foram verificar a baixa qualidade da construção e criticou o trabalho do engenheiro Rodrigo Schreiner, além disso, alegou que o presidente da EMHAB está se escondendo para não vir prestar esclarecimentos na Câmara de Vereadores e solicitou providências para que cobre a vinda do presidente da EMHAB. O vereador Edimar Geraldo Salomon mostrou-se favorável ao requerimento, inclusive, pela não participação do presidente da EMHAB para os esclarecimentos, em virtude disso, o presidente tomará providências para que aconteça uma sessão virtual com o diretor da EMHAB. O vereador Daguimar Nogueira falou que se a Vigilância se envolver nisso, ela irá atrás dos moradores, penalizando eles por terem comprado uma casa com erros da EMHAB, sendo assim, não tem como envolver a Vigilância nisso, pois o povo deve ser protegido e não penalizado e crê que o SAMAE poderia ajudar neste assunto. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que essa região da Serra Alta possui um Projeto de esgotamento sanitário, após receber recursos do Avançar Saneamento, porém, alegou que não é uma solução rápida, pois há muita burocracia. O vereador concordou que o SAMAE poderia se envolver nessa situação, porém, não será um processo tão rápido. O presidente falou ao líder de governo que a complementação do bairro Serra Alta deve ser feita o quanto antes, porque a maior parte do bairro de Serra Alta não está contemplada com Esgoto Sanitário, até porque, o que aconteceu no bairro Alpestre não houve planejamento algum e não é justo a Vigilância Sanitária multar esses vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 141/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 510/2020. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo aprovado com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Fernando Mallon, Jairson Sabino, Daguimar Nogueira e Jaime Pedro Ferreira de Lima. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 515/2020. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 516/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que esteve conversando com o Sr. Marcio Brodowski que lhe passou algumas informações, disse que haverá três editais prevendo a utilização desses recursos da Lei Aldir Blanc, visto que o primeiro edital já está aberto e irá até o dia 27 de outubro de 2020 e solicitou para que as pessoas que fazem parte da classe artística se atentem a essas informações, pois esse recurso vem para atender os artistas que foram afetados pela pandemia, exemplificou com os circos que não puderam mais trabalhar desde março e quem trabalha diretamente com a cultura. Informou que nesta semana será lançado mais dois editais, um deles preverá inscrições de produções de áudio e visual, lives, oficinas e qualquer manifestação cultural dentro das áreas previstas no Sistema Municipal de Cultura, visto que também será para as entidades que tenham sofrido consequências da pandemia, não se aplica a entidades que são atreladas ao Poder Público e o terceiro edital que será lançado será um auxílio para aquisição de bens culturais, que será para equipamentos e utensílios culturais. Solicitou aprovação dos vereadores, assim como a divulgação desse edital. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo

119/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que foi questionado algumas vezes e procurou se informar sobre como funcionava a situação do município com relação a abandono de veículos em vias públicas, desta forma, procurou o DETRU que lhe disseram que se não houvesse uma lei específica que amparasse uma remoção, não poderia acontecer essa remoção, sendo assim, buscou uma legislação, que já havia em outros municípios, para que possam fazer essa remoção, pois é uma questão de saúde pública também, em seguida fez a leitura da Lei que possibilita essa remoção. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. **PALAVRA LIVRE:** Os vereadores Nivaldo Bogo, Jaime Pedro Ferreira de Lima, Paulo Zwiefka e Claudiomar Wotroba se abstiveram do uso da palavra. O vereador **José Carlos Fernandes** agradeceu a oportunidade de participar da sessão como vereador e desejou ao vereador Peter Alexandre Kneubuehler uma boa atuação como Prefeito. Parabenizou os professores pela passagem do seu dia. O vereador **Daguimar Nogueira** deixou registrado a questão do anti-pó em nosso município com fins eleitoreiros, em especial no bairro Cruzeiro, onde alegou que disseram que fariam mesmo que não houvesse material suficiente, não concordou com isso, pois sabe a qualidade do anti-pó, além disso, há classes sociais que podem pagar por um asfalto melhor. Criticou o secretário de planejamento, o governo, a condução das obras e o estado em que as ruas do município se encontram. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** falou sobre uma solicitação que recebeu na semana passada, por duas pessoas que trabalham na área de eventos, que relataram sobre a dificuldade que se abatem sobre os profissionais de eventos e as impossibilidades de se trabalhar devido à pandemia, conversou com o vereador Peter A. Kneubuehler que faz parte do Comitê de Crise, o mesmo relatou sobre as dificuldades que existem com relação aos Decretos do Estado, porque o Estado impõe algumas restrições de acordo com o nível de gravidade de cada Estado, entretanto, há algumas cidades que estão fazendo eventos dependendo do tamanho, através disso, o vereador Peter A. Kneubuehler se comprometeu a verificar com o grupo que discute essas liberações, para constatar se o município não estaria infringindo a Lei, pois o município pode restringir mais e não menos. Deixou registrada a solicitação em nome dos profissionais que trabalham com eventos, para que verifiquem a possibilidade de flexibilização para eles, visto que os casos já estão mais controlados na nossa região, mas ainda não desceu no índice de gravidade. O vereador **Fernando Mallon** falou que o Sindicato recebeu um contato de um servidor público que trabalha no Centro Administrativo, informou que existe um funcionário que faz a medição com o termômetro laser digital, porém, estão havendo um rodizio de servidores para fazer isso, pessoas que não deveriam estar fazendo esse trabalho e lhe parece que não passaram informações do que fazer se caso for detectado a febre, sendo assim, não estão preparados para isso, mas a questão é esse rodízio, visto que há funcionários que deixam de fazer trabalhos muito mais importantes para aferir a temperatura. Gostaria de saber em relação ao SAMAE, como foi resolvida a questão da licitação, pois lhe parece que vão voltar a fornecer o cartão de auxílio alimentação, onde aparentemente são três supermercados credenciados, são mercados longes e pequenos, ou seja, não vai atender as necessidades dos trabalhadores, porque nem todos moram na Vila São Paulo, que é um dos mercados, visto que uma das exigências da licitação é que deveriam apresentar a relação de comércios credenciados e solicitou ao líder de governo para que verificasse essa questão. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que na outra licitação havia uma

exigência de que deveria haver pelo menos dez estabelecimentos em um raio de quinze quilômetros do SAMAE, justamente para evitar essa situação, mas irá trazer mais informações sobre essa licitação. O vereador Fernando Mallon falou que lhe parece que não foi atendido esse requisito de no mínimo dez comércios. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** fez coro à solicitação do vereador Marco Rodrigo Redlich, pois não é apenas um problema dos promotores de eventos, mas dos que querem receber esse evento, exemplificou com os músicos, que fizeram todos os aparatos de segurança para não haver contato, esse Decreto acabou prejudicando, sendo que vivem e sobrevivem disso, desta forma, é importante que o Comitê de Crise verifique essa situação junto com os órgãos competentes. Deixou registrado o falecimento do Sr. Antônio Soares Fragoso, assim como o falecimento do Sr. Haroldo Rank. Desejou sucesso ao Prefeito em exercício. O vereador **Jairson Sabino** lamentou a falta de comprometimento da imprensa local, pois de tudo que foi falado nesta data, poucas coisas serão mostradas e a população irá cobrar, mas por sorte do governo poucas pessoas acompanham as sessões. Criticou o pouco caso feito pelo presidente da EMHAB que não comparece para prestar esclarecimentos. Criticou o DETRU pelas multas em excesso, que está aterrorizando os motoristas ao invés de orientar. Expos sobre um cidadão que está a três anos tentando cobrar um pneu de moto do DNIT, devido a um acidente onde acabou caindo de moto causado por um buraco grande no asfalto e o vereador está tentando ajudar no caso. Registrou novamente sua contraversão a AMUNESC, pois sempre será contrario a qualquer associação, consórcios e agências, entretanto, é favorável a Cooperativa para unir forças, que é um setor produtivo. Falou com o jurídico da casa em relação ao seu Projeto Visão Monocular e solicitou para que esse Projeto seja acelerado para sair ainda neste mandato. Falou também sobre o anti-pó e criticou o governo por utiliza-lo sem necessidade, pois ele deveria ser utilizado para as pessoas que não possuem condições de pagar um asfalto melhor, por ser gratuito. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou esta, mandando lavrar a ata e convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 22 de outubro, às 19h. Sala das sessões 19 de outubro de 2020.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente em exercício

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
segundo Secretário

JOSE CARLOS FERNANDES

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO